TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2015 à ATA DE R.P nº 006/SEMPLA-COBES/2014
DO PROCESSO Nº 2011-0.181.033-1
DETENTORA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - G.L.P (13, 45 e 90 Kg)
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro – São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPLA de 28/02/2014, pela Senhora **MARINA DE MELLO GAMA**, Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, doravante designada simplesmente **SMG** e a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**., CNPJ nº 61.602.199/0173-50, situada na Rua Renato Menezes Cabral, nº 12, Mutinga, Barueri - Estado de São Paulo, representada pelo Senhor **HELIO RODRIGUES DE MENEZES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 11.367.439-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.079.808-36, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento **001/2015** à Ata de Registro de Preços nº **006/SEMPLA-COBES/2014,** com fundamento no artigo 13, caput, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls 1066, publicado no D.O.C. de 27/06/2015-pág. 84, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de validade da Ata de RP 006/SEMPLA-COBES/2014, firmado originalmente em 08/07/2014, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo por novo termo final o dia 08/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, / / 2015.

MARINA DE MELLO GAMA
Diretora
Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços
DGSS

HELIO RODRIGUES DE MENEZES
Representante
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição S.F. Vilciauskas

Dalva Maria de Araujo